PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9579/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 244.131,37(duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9579/2005

Allexo ao Decreto II. 9579/2005						
CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO		
TRABALHO	ELEMENTO	101112		COM LITTOR LOT		
1052.271220001.2027	3390.30	100	7.293,00			
1052.271220001.2027	3390.39	100	486,26			
1052.271220001.2027	4490.51	100	69.000,00			
1052.278130011.2029	3390.36	100	4.480,00			
1052.278130011.2029	3390.39	100	100.757,70			
1052.278460000.2030	3390.47	100	21.754,41			
1400.271220001.2060	3390.39	100	360,00			
1672.082440001.2075	3350.43	102	40.000,00			
1000.041220001.2002	3390.39	100		63.651,61		
1052.271220001.2027	3390.92	100		6.119,76		
1052.271220001.2027	4490.52	100		15.000,00		
1052.278130011.2029	3390.30	100		69.000,00		
1082.091220003.2031	3390.35	203		10.000,00		
1082.091220003.2031	3390.36	203		20.000,00		
1082.091220003.2031	3390.37	203		10.000,00		
1082.091220003.2031	4490.51	203		10.000,00		
1400.271220001.2060	4490.52	100		360,00		
1672.082440001.2075	3390.30	102		10.000,00		
1672.082440001.2075	3390.36	102		20.000,00		
1672.082440001.2075	3390.39	102		10.000,00		
		TOTAL	244.131,37	244.131,37		

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 01.04.2005, Sandro de Castro Ferreira do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 236090-7, referente ao processo n° 20/1856/2005 (Portaria n° 1248/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 07.04.2005, Rodrigo Ramos Guzzo do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula 234445-5, referente ao processo 20/1609/2005 (Portaria n° 1249/2005).

Torna sem efeito as Portarias n°s 431/2005, 432/2005, 436/2005 e 439/2005, publicadas em 17.02.2005, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei n° 531/85 (Portaria n° 1250/2005).

Torna sem efeito as Portarias n°s 534/2005, 540/2005, 545/2005, 550/2005, 552/2005, 554/2005, 556/2005 e 562/2005, publicadas em 01.03.2005, de acordo com o

disposto no artigo 61, da Lei nº 531/85 (Portaria nº 1251/2005).

Aposenta Nilton Correa, Trabalhador, nível 01, matrícula 231992-9, referente ao processo 20/3008/2004 (Portaria n° 1252/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 154/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

> Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/1920/2005 – José Laurentino da Conceição 20/1890/2005 – Carlos Antonio Alves

20/1874/2005 - Natalicio José de Arruda

20/1935/2005 - José Carlos Rimes

20/1788/2005 - Altair Ribeiro Pinto

20/1892/2005 - Samoel Marques da Fonseca

20/1870/2005 - Adalto Delfino da Silva

20/1884/2005 - Luiz Henrique Gomes de Mello

20/1867/2005 - Delmo de Souza Dorestes Ogeda

20/1916/2005 – Edmilson Araújo da Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

Corrigenda

Nos despachos do Secretário publicados no dia 25.05.05 onde se lê: 30/60563/05 - A.I. 64469, leia-se: 30/60563/05 - A.I. 64465

Superintendência de Fiscalização Tributária

Despacho do Superintendente

30/60767, 60772, 60771, 60770/04 - SBI Universidade Cândido Mendes- Julgado improcedente as impugnações mantendo os A.Is.

> Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60215/04 - Florescer Pré Escola Ltda - A.I. 65177; 30/61296/03 - Tinturaria Vitória - A.I. 63444 - Negado provimento a recurso de ofício, mantendo decisão

recorrida cancelando parcialmente os A.Is.

Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63355/05 - Sheila Cristina Machado Canto - Julgado improcedente a impugnação mantendo o A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **CONTROLE URBANO** Atos do Secretário

Portarias

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras, Alexandre Moraes Silva, Biólogo, Macyr Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias a vistoria administrativa, referente ao proc. 80/1538/2003 (Port. 23/2005).

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras, Alexandre Moraes Silva, Biólogo, Macyr Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias a vistoria administrativa, referente ao proc. 250/64/2005 (Port. 24/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Designa Liliane de Mattos Ribeiro, Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representante da Fundação Municipal de Educação, como Presidente do Fundo para Infância e Adolescência do Município de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Cristiano Siqueira Boccolini do cargo de Nutricionista NS I, matrícula n.º 234.150-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/317/2005 de 20/05/2005 - Ref.: Proc. n.º 210/1270/2005.

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Marlene Antonia Grandão Pires do cargo de Merendeiro I, matrícula n.º 233.783-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/316/2005 de 20/05/2005 - Ref.: Proc. n.º 210/1274/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 012/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Elevadores Alt Comércio e Serviço Ltda; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência manutenção preventiva, corretiva emergencial, com reposição de peças, em 02 (dois) elevadores, nas Escolas Paulo de Almeida Campos e Paulo Freire, incluindo casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0030.2105, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105 - FUNDEF, Nota de Empenho nº 00698/2005-9, datada de 04/05/2005; Processo nº 210/0999/2005; Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, com as alterações resultantes da Lei n. ° 8883 de 08/06/94; Data da Assinatura: 17/05/2005.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 014/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 32.071,20 (trinta e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho:12.122.0001.2099, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 100 - Trabalho, Nota de Empenho nº 00731/2005-6, datada de 09/05/2005;

Processo nº 210/2752/2004; Fundamento Legal: art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93, de 21/06/93, com as alterações resultantes da Lei n.º 8883 de 08/06/94; Data da Assinatura: 17/05/2005.

Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Banco Cruzeiro do Sul S.A.; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 006/2004, celebrado entre a FME e o Banco Cruzeiro do Sul S.A. para a concessão, pelo Banco Cruzeiro do Sul, sob condições especiais, aos servidores e professores da FME, de empréstimos em folha de pagamento; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Processo nº 210/2639/2004; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.458/2001 e Portaria/FME n° 257/2001; Data da Assinatura:07/04/2005

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/1320/2005 - Elcio da Conceição

Abono de Permanência - indeferido

Proc.: 210/0801/2005 - Rita de Cassia Alves Pereira Proc.: 210/1182/2005 - Janice Barcellos de Andrade Proc.: 210/1041/2005 - Nazaré Rosa Viana Ribeiro Proc.: 210/1035/2005 - Janete de Figueiredo Torres Sica Proc.: 210/1081/2005 - Rita de Cassia Scisinio Henrique

Proc.: 210/1185/2005 - Yara Maria da Costa Lopes

Proc.: 210/1374/2005 - Leci Pereira Athayde Proc.: 210/0758/2005 - Ivone Albertino Rosa

Salário Família - deferido

Proc.: 210/1258/2005 - Norma Sueli Monteiro Proc.: 210/1299/2005 - Patrícia Siciliano de Souza

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/1298/2005 - Patrícia Siciliano de Souza

Proc.: 210/1325/2005 - Ana Claudia Marinho de

Nascimento

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/942/2005 - Silvana de Souza Lima 03 (três) meses a contar de 17 de maio de 2005 a 14 de agosto de 2005.

Proc.: 210/1002/2005 - Jacimar de Souza Guimarães 03 (três) meses a contar de 18 de maio de 2005 a 15 de agosto de 2005

Proc.: 210/1058/2005 - Soraia Baptista Corrêa 03(três) meses a contar de 18 de maio de 2005 a 15 de agosto de 2005

Proc.: 210/1280/2005 - Luiz Carlos de Albuquerque 06 (seis) meses a contar de 23 de maio de 2005 a 18 de novembro de 2005

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato n.º 002/2003. Partes: IBASM e a empresa Prognum Informática S.A. Objeto: Fica considerado prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato celebrado em 28 de fevereiro de 2003, entre o IBASM – Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais e

Prognum Informática S.A. Fundamentação Legal: Lei 8666/93, dentro do preceituado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do IBASM através do processo n.º 310/000239/05. Valor: A Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 76.792,37 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 6.399,37 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), mensais para o exercício de 2005, totalizando a importância de R\$ 63.993,65 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), restando para o próximo exercício de 2006, o valor de R\$ 12,798,72 (doze mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), custeado com recurso do Agente Promotor do SFH. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2005. a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Tomada de Preços nº 031/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras, tonner, cilindro, revelador e fita; Data, Hora e Local: Dia 15 (quinze) de junho de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado. onde poderão ser obtidas informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21-2621-1939.

Niterói, 18 de maio de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato do Superintendente

Portaria

Na Portaria n° 148/2005, publicada em 21/05/2005, exclua-se até 31/12/2005 (Port. n° 150/2005).

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Subsecretaria de Orçamento Participativo

Calendário dos Fóruns do Orçamento Participativo O Orçamento Participativo de Niterói convoca a população para participar dos Fóruns que serão realizados nas Regiões a partir do dia 01/06/05.

Haverá também, eleições para delegados de Assistência Social, visando a participação na 5ª Conferência Municipal de Assistência Social.

PARTICIPE!

DATA	ADMINISTRAÇÕES	LOCAL	HORA
	REGIONAÍS		

01/06/05	ADM.REG.CENTRO (Centro, Ponta D'Areia, Bairro de Fátima)	C.E. Raul Vidal Av. Feliciano Sodré, 21- Centro OFICIO 060/2005	19 h.
02/06/05	ADM. REG.SANTA ROSA (Santa Rosa, Pé Pequeno, Cubango, Viçoso Jardim e Viradouro)	E. E. Guilherme Briggs Rua Dr. Mário Viana, 625 - Santa Rosa OFÍCIO 061/2005	19h.
06/06/05	ADM. REG.LARGO DA BATALHA (Largo da Batalha, Maceió, Cantagalo)	C. E. Leopoldo Fróes Rua Armando Ferreira, s/nº Pendotiba OFÍCIO 062/2005	19h.
07/06/05	ADM. REG. SANTA BÁRBARA (Santa Bárbara, Baldeador e Maria Paula)	E. M. Rachide da Glena Salim Sacker Rua Jandira Pereira, nº620 Santa Bárbara OFÍCIO 084/2005	19h.
08/06/05	ADM. REG. CARAMUJO E ITITIOCA (Caramujo e Ititioca)	Prefeitura Municipal de Niterói. Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - CI – 036/ 2005	19h.
09/06/05	ADM.REG.PIRATININ GA (Piratininga, Camboinhas, Jardim Imbuí, Santo Antônio, Cafubá e Jacaré)	E. M. Francisco Portugal Neves Rua Quatorze. nº 14 - Piratininga OFICIO 065/2005	19 h.
13/06/05	ADM. REG. ICARÁI (Icaraí / Vital Brasil)	Policlínica Comunitária de Santa Rosa Praça Vital Brasil, s/nº- Vital Brasil OFÍCIO 066/2005	19h.
14/06/05	ADM. REG. ITAIPÚ (Itaipu, Itacoatiara, Engenho do Mato, Serra Grande e Maravista)	CIEP 448- Rui Frazão Soares Praça Ireneo Matos, s/nº Engenho do Mato OFICIO 067/2005	19h.
15/06/05	ADM. REG. ILHA DA CONCEIÇÃO (Ilha de Conceição)	E. M. Vila Lobos. Rua Salo Brand, s/nº Ilha da Conceição OFÍCIO 068/2005	19h.
16/06/05	ADM. REG. PONTO CEM RÉIS E ADJACÊNCIAS (São Lourenço, parte do bairro de Santana no trecho compreendido pelos acessos a Ponte Costa e Silva até Trav. Artur Martins, parte do Fonseca compreendido pelas divisas com o bairro de Santana e São Lourenço até o segmento compreendido pela Rua Capitão Rebello Sampaio, Alameda São Boaventura e Rua 22 de novembro)	Paróquia São Lourenço Alameda São Boaventura, s/nº OFÍCIO 069/2005	19h.
20/06/05	ADM.REG.INGÁ (Ingá, Boa Viagem, São Domingos, Gragoatá e a localidade do Morro do Estado)	IEPIC- Instituto de Educação Profº Ismael Coutinho Trav. Manuel Continentino, 31 São Domingos OFICIO 070/2005	19 h.

21/06/05	JUVENTUDE População jovem de Niterói entre 16 e 29 anos.	Centro Educacional de Niterói Av. Amaral Peixoto, nº836 - Centro OFÍCIO 079/2005	17h.
22/06/05	ADM. REG. BARRETO (Barreto e parte do bairro de Satana delimitado pelo aceso a Ponte Costa e Silva e Trav. Artur Martins)	E.M. Altivo César Rua Luis Palmier, s/nº - Barreto OFÍCIO 071/2005	19h.
27/06/05	ADM. REG.FONSECA (Parte do bairro do Fonseca compreendido pelas divisas com o bairro da Engenhoca, Tenente Jardim, Baldeador, Caramujo, Viçoso Jardim e Cubango, até segmento compreendido pela Rua Capitão Rebello Sampaio, Alameda e 22 de Novembro)	Fonseca Atlético Clube Alameda São Boa Ventura, nº 1042 Fonseca OFÍCIO 077/2005	19h.
28/06/05	ADM. REG. RIO DO OURO (Rio do Ouro, Muriqui, Várzea das moças, parte direita da Vila Progreso em diante, divisa Muriqui, e Maria Paula até a ponte)	Paróquia São Lourenço Alameda São Boaventura, s/nº OFÍCIO 069/2005	19h.
29/06/05	ADM.REG. SÃO FRANCISCO (São Francisco, Cachoeira, Charitas e Jurujuba)	E. E Cizino Soares Pinto Av. Presidente Roosevelt, nº 2 São Francisco OFÍCIO 073/ 2005	19 h.
04/07/05	REG. ADM. ENGENHOCA (Engenhoca, Tenente Jardim e Morro do Castro)	Onze Unidos Esporte Clube R. Dom Antônio Moraes Jr nº45 Engenhoca OFÍCIO 081/2005	19h.
05/07/05	ADM. REG. SAPE, BADU E MATAPACA (Sape, Badu e Matapaca)	CIEP 450 – Emiliano di Cavalcanti Estrada Caetano Monteiro, s/nº Badu OFÍCIO 085/2005	19h.
12/07/05	FORÚM DE CONSELHEIROS	Prefeitura Municipal de Niterói. Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - CI – 040/ 2005	19 h.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.